



CNM 142935.2.0042287-18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

C.S

matrícula

42.287

ficha

01

São Paulo, 04 de setembro de 19 80

UM APARTAMENTO RESIDENCIAL, sob nº 53, no 5º andar, do "EDIFÍCIO DONA AMELIA", à Rua Miguel Teles Junior, nº 612, no 12º Subdistrito-Cambuci, contendo dito apartamento a área útil de 62,69m²., área comum de 12,95m²., - área total de 75,64m²., correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 2,26%.

PROPRIETÁRIOS: DIB GOLMIA, libanês, RG. Mod. 19 nº 5.540.622 e sua mulher- AMELIA BUZALAF GOLMIA, brasileira, RG. 10.191.636, inscritos no CPF/MF. - sob nº 013.041.948-68, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, onde residem na- Rua Traipú nº 365.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 84.724, e R. 1 da matrícula nº 9.445 deste, em- 07/11/72.

CONTRIBUINTE: 034.086.0089-9

O OFICIAL *maiores Blairo P. Coloni*

R. 1/M. 42.287, em 04 de setembro de 1.980

Por escritura de 21 de agosto de 1.980, do 21º Cartório de Notas desta Capital, Livro 979, Fls. 33, os proprietários, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a CESAR PEREIRA DE SOUZA, tecnico eletronico-industrial e sua mulher WILMA ROSELI MIRANDA DE SOUZA, orientadora educacional, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, brasileiros, RG. nºs 5.529.660-SP e 4.869.088-SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 532.893.828-34 e 509.420.428-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Miguel Telles Junior nº 612, aptº 53, pelo preço de G\$500.236,50, o imóvel objeto desta matrícula.

Stella M. D. Rodrigues
STELLA M. D. RODRIGUES
Escravento Autorizada

Av.2/M.- 42.287 em 09 de janeiro de 1989.

mtn

Da certidão de casamento de 16 de setembro de 1988 do Cartório de Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, desta Capital, termo nº... 9.366, fls 65, Lº B-32 e da escritura de 28 de novembro de 1988 do 26º Cartório de Notas, desta Capital, Lº 1.110, fls 228, consta a SEPARAÇÃO

> CONSENSUAL do casal CESAR PEREIRA DE SOUZA e WILMA ROSELI MIRANDA DE SOU

continua no verso

matrícula

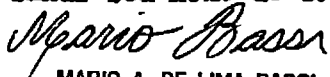
42.287

ficha

01

verso

SOUZA, homologada por sentença de 16 de setembro de 1988 do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, Dr. Benedito Jorge Farah, que transitou em julgado, voltando a separanda a assinar seu nome de solteira, ou seja, WILMA ROSELI MIRANDA.



MARIO A. DE LIMA BASSI

Escrevente Autorizado

* * *

R.3/M.- 42.287 em 09 de janeiro de 1989.

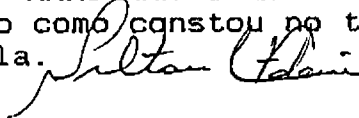
Pela mesma escritura mencionada na av.2, os proprietários, CESAR PEREIRA DE SOUZA, separado judicialmente, domiciliado nesta Capital, à Rua Gama Cerqueira, nº 466, apto 114 e WILMA ROSELI MIRANDA, separada judicialmente, domiciliada nesta Capital, à Rua Miguel Telles Jr. nº 612, apto 53, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a SAKAE MARUYAMA, japonês, industrial, RG nº W-226.935-3-SE-DPMAF (para estrangeiro), inscrito no CPF 054.513.058-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUZIA YOSHIE MARUYAMA, brasileira, professora, RG nº 2.936.576-SP, domiciliados na Cidade de Bastos, neste Estado, à Rua Almirante Alexandrino, nº 742, pelo preço de Cz\$..... Cz\$15.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

MARIO A. DE LIMA BASSI
Escrevente Autorizado

* * *

AV-4/M.42.287 em 07 de agosto de 2.001.

Da escritura lavrada aos 28 de junho de 2.001, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 5.487, página 141, e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, consta que SAKAE MARUYAMA é inscrito no CPF/MF sob nº 034.513.058-87, e não como constou no título que deu origem ao R-3 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-5/M.42.287 em 07 de agosto de 2.001.

Pela mesma escritura mencionada na AV-4 desta matrícula, os proprietários, SAKAE MARUYAMA, e sua mulher, LUZIA YOSHIE MARUYAMA, inscrita no CPF/MF sob nº 049.604.598-91,

continua na ficha 2

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0042287-18

matrícula

42.287

ficha

02

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
SubstitutoSEX: C
68
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de setembro de 1980

já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **MÁRIO WANDERLEI SOARES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, acompanhante, RG nº 26.224.166-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 819.645.604-20, domiciliado nesta Capital, à Avenida Imirim nº 1382, Bairro Imirim, pelo preço de R\$35.500,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-6/M.42.287 em 13 de julho de 2007

SM

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, para constar que o terreno onde acha-se construído o Edifício Dona Amelia, mede 9,20m de frente para a Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, por 47,70m da frente aos fundos, tendo nos fundos 10,00m, e o registro anterior desta matrícula, é assim composto: Transcrição nº 84.724, feita em 07/11/1972, e instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 1 em 06/01/1977, na matrícula nº 9.445, ambas deste. O SUBSTITUTO,

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-7/M.42.287 em 13 de julho de 2007

Por escritura lavrada aos 27 de junho de 2007, pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.036, páginas nºs 293/295, os proprietários, **MÁRIO WANDERLEI SOARES DO NASCIMENTO**, solteiro, maior, já qualificado, transmitiram por **VENDA** feita à **TATIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, secretária, RG nº 45.387.301-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 325.475.578-27, domiciliada na Rua Teixeira Leite, nº 478, apto nº 21, Liberdade, nesta capital, pelo preço de R\$74.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula
42.287ficha
02

verso

R-8/M.42.287 em 13 de setembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 534.198 (VENDA E COMPRA).

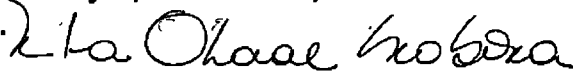
Pelo instrumento particular datado de 14 de agosto de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, a proprietária, **TATIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, secretária, RG nº 45.387.301-7-SSP-SP, CPF nº 325.475.578-27, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Teixeira Leite, 478, apto 21, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **EDUARDO DOS SANTOS CAMPELO**, brasileiro, empresário, RG nº 30.344.944-5-SSP-SP, CPF nº 221.113.908-60, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Almeida Torres, 310, apto 07, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 310.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

R-9/M.42.287 em 13 de setembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 534.198 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 14 de agosto de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **EDUARDO DOS SANTOS CAMPELO**, solteiro, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$ 268.415,00**, (sendo R\$248.000,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$2.878,75, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual de 11,5000%, nominal anual de 10,9349%, efetiva mensal de 0,9112%, nominal mensal de 0,9112%, efetiva anual com benefício de 9,5000%, nominal anual com benefício de 9,1098%, efetiva mensal com benefício de 0,7591%, nominal mensal com benefício de 0,7591%, vencendo-se a primeira prestação em 14 de setembro de 2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.



RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

42.287

ficha

03

**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

CNM 142935.2.0042287-18

CNS nº
14293-5**São Paulo, 22 de Novembro de 2023**
CNM 142935.2.0042287-18

AV.10/42.287 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de novembro de 2023 - **Protocolo nº 823.915 de 22/11/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2110.03041624-IA-830, datado de 21 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004351220215020075, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO DOS SANTOS CAMPELO.**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000001113107232)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.11/42.287 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 28 de outubro de 2024 - **Protocolo nº 840.137 de 16/05/2024** - Do requerimento datado de 23 de julho de 2024, formulado pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que o devedor fiduciante **EDUARDO DOS SANTOS CAMPELO**, solteiro, maior, já qualificado, purgasse a mora decorrente do R.9 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, **o imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADO** em favor do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$384.000,00**, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.
(Selo Digital:142935331000000134536324A)

Michele Santana de Assis Alve:
Escrevente Autorizada
Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
42287

SEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS n.º
14293-5



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 840137

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, segunda-feira, 28 de outubro de 2024.
Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c" e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C30000001345364240

